



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM
17/03/2025, ÀS 15:00 HORAS.**

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15:00h (quinze horas), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social composta pela Vereadora Eliza Ramlow Soares – PL – Presidente; Selene Jastrow - PSB – Relatora e Ana Paula Alves De Azevedo - REPUBLICANOS - Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 016/2025, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 017/2025 QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 18/2025, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$7.037.154,49 (SETE MILHÕES, TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 06/2025, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O "DIA DO CICLISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA; PROJETO DE LEI Nº 09/2025, QUE INSTITUI "O DIA MUNICIPAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ" EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, NO QUAL SUGERE A DATA DE 22 DE AGOSTO DE CADA ANO, DE AUTORIA DO VEREADOR**



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

LUCIANO ALVES DA SILVA. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e, em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.


ELIZA RAMLOW SOARES – PL
Presidente da Comissão


SELENE JASTROW - PSB
Relatora da Comissão


ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO
REPUBLICANOS
Membro da Comissão


CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER
Secretária Legislativa